



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545

[www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2013/2016

**“DECRETO Nº 4.608”**

**DATA:** 04 de janeiro de 2017.

**SÚMULA:** autoriza a Secretária Municipal de Educação a movimentar as contas vinculadas da Secretaria de Educação, consultas, pagamentos e transferências eletrônicas e dá outras providências.

**O SR. MOACIR OLIVATTI,** Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica a Sra. LEUDINEIA DIAS CPF nº 007.763.779-81, Secretária Municipal da Educação, nomeada por meio da Portaria nº 13.143, de 03 de janeiro de 2017, autorizada entre 03/01/2017 a 31/12/2020, a ordenar compras, assinar empenhos, efetuar consultas, emitir extratos, transferências e pagamentos eletrônicos, juntamente com o Prefeito Municipal, MOACIR OLIVATTI e ou Diretora do Departamento de Tesouraria, Srª SUELI PRANDI LEITE, das despesas referentes as contas vinculadas à Secretaria de Educação, - CNPJ 75.730.994/0001-09, obrigatoriamente com duas assinaturas.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,  
ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01) DO  
ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal